

TC 002.662/2008-0**Natureza:** Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Trindade - GO.**Responsáveis:** George Morais Ferreira (254.215.731-68); Sobrado Construções Ltda. (01.419.308/0001-39).**Recorrente:** George Morais Ferreira (254.215.731-68).

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à Serur para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por George Morais Ferreira em face do Acórdão nº 3.916/2012 – 2ª Câmara (peça 33), nos termos do art. 47, **in fine**, da Resolução TCU nº 191/2006

Brasília, 9 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator